



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA N°205 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei n° 1.002/2007 e suas alterações,

**Considerando** a necessidade do serviço público e o termino do mandato do conselho anterior.

**RESOLVE**

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para compor o *Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*:

**Representantes do Poder Executivo**

Titular: Adriana Rodrigues Almeida;

Suplente: Helaine Ângela da Silva.

Titular: Karina Aparecida Fonseca Campos;

Suplente: Luciene Maria de Faria Amaral.

**Representante dos professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira;

Suplente: Antônio Luiz de Oliveira Neto.

**Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:**

Titular: Ivani Alves Rodrigues;

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

Suplente: Cristina Maria de Almeida Rodrigues de Faria.

**Representante dos Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:**

Titular: Felipe de Faria Rodrigues;

Suplente: Gláucia Maria Rodrigues.

**Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

Titular: Gláucia da Silva Rodrigues Costa;

Suplente: Vanessa Castro de Faria.

Titular: Rosimere Pereira Guimarães;

Suplente: Liliane Conceição de Oliveira Silva.

**Representantes dos alunos da educação básica pública:**

Titular: Lavínia Fonseca Silva;

Suplente: Tawan Werneck de Oliveira Mendes.

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Guimarães;

Suplente: Gabriela Guimarães Oliveira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 201/2016 de 18/02/2016, publicada no DOMI-e do dia 19/02/2016.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2016.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: